

# Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



Anno: 1924

24.  
3.

Data 16 de Junho de 1924.

” T I E T É ”

Interessado ANTONIO CARREIRA.

Assumpto Pede a restituição de passagem pelo o seu transporte e sua familia do porto de Lisboa á Santos.

Parival de Assedi



*Roberto Leury* do Sr. Papakarra  
7/7/24

Fazenda Bom Retiro 16 de Junho de 1924.

(Estação de Tieté)

Exmo. Sr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura  
Commercios e Obras Publicas do Estado de São Paulo.



*A*

Antonio Carreira, immigrante, chegado ao porto do Rio de Janeiro  
no dia 29 de Dezembro de 1923. pelo (DESIRADE), procedente do  
porto de Lisboa, achando-se localizado, com sua familia (compost  
ta de sua mulher, Maria dos Sacramento, de 39 annos, seus filhos  
João dos Santos Carreira, de 16 annos, Manoel, de 14, Antonio,  
de 2 annos), na Fazenda do Sr. José Padilha, na estação de Tieté  
conforme prova com os documentos juntos, e tendo pago sua passa  
gens daquelle porto ao de Rio de Janeiro, vem respeitosamente,  
pelo presente, requerer digne-se V. Excia., de accôrdo com a lei  
autorizar a restituição, ao suplicante, da importancia de Frs..  
2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta francos) dispendidos  
com o seu trasporte, conforme o recibo junto ao presente.

nestes termos.

P. DEFERIMENTO.



*Tieté 16 de Junho de 1924*  
*por Antonio Carreira*  
*Manoel*



*A. Pt. 15, m. 9-679*

*36*

*644 - 12 - May - 24*



7

Eu abaixo assignado, José Padilha, proprietario da  
Fazenda Bom Retiro, no Municipio de Tieté, Estação de Tieté,  
Certifico que o Sr. Antonio Carreira com sua respectiva familia  
são meus colonos da Fazenda acima mencionada.

Para todos os efeitos assigno o presente certificado.

Tieté 12 de Junho de 1924  
José Padilha  
proprietario da Fazenda Bom Retiro



Reconheço verdadeira a firma e  
a data de Tieté, 12 de junho de 1924  
em texto. A. O. A. da verdade  
Antonio Cyrillo de Arruda  
2º Tabelião



TIETÉ - RUA S. GABRIEL, 47  
S. PAULO - RUA S. BASTO, 47



O abaixo assignado, Juiz de Paz d'este Municipio de TIETÉ,  
 certifico que o Sr. ANTONIO CARREIRA e respectiva familia são  
 colonos da Fazenda de nominada Bom Retiro, de propriedade do  
 Sr. José Padilha, situada na Estação de TIETÉ deste Estado,  
 Para todos os efeitos assigno o presente certi-  
 ficado.

Tieté, 12 de Junho de 1924  
 José Soares de Oliveira  
 Segundo Juiz de Paz em exercicio.



Recebeu os verdadeiros a firma e  
 pra e sou fe

Tieté 12 de Junho de 1924  
 Em Teste. A. C. A. da verdade  
 Antonio Olyntho de Almeida  
 2º Tabelião

ESTADO DO PARÁ - JUZ DE PAZ DE TIETÉ - RUA S. BENTO, 45-A





Antonio Carreira, portuguez, agricultor, de 49 annos, sua mulher, Maria, de 39, seus filhos, João, de 16, Manoel, de 14, e Antonio, de 2 annos, procedentes do porto de Lisboa, vieram pelo vapor " Desirade," entraram na Hospedaria deste Departamento, em 21 de Dezembro de 1923 e seguiram para a fazenda do Sr. José Padilla, na estação de Tietê, contractados pela procura n.5.440.

A localização da familia acima referida está em ordem. Conforme se verifica pelo documento junto o requerente devia ter despendido a importancia de Francos 2.560.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 15 de Agosto de 1924.

  
Director.





# DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

N.º 2904

S. Paulo, 15 de Agosto de 1924

Illmo. Sr. Director da Directoria de Terras, Colonização e Imigração.

Devidamente informado transmittivo, para os fins convenientes, o incluso requerimento do imigrante Antonio Carreira, pedindo restituição de despesas de viagem.

Saúde e fraternidade

requerimento/.

  
Director.



Antonio Garcia, fidei  
restituição de passageiros,  
os documentos estão em  
ordem e a localização de  
acordo com o Regulamento  
No caso de defeimento a  
restituição será de 2.560,00  
Franco, conforme verificar-se pelos  
documentos de fls 6.

Terça, 18-8-24

Oleary  
J. J. J. J.

Defeito, restituindo-se  
a quantia de Fr. 2.560,00,  
de acordo com o doc. 6,  
de fls 6.

Clemente Thompson  
19/8/24 Pelo Dir. J. J. J.

Presidência e Contador. a 30-VIII-24

Quinto



N.º 198

30 - Agosto -

24

Snr. Contador Interino.

Solicito vossas providencias no sentido de, pela verba "Immigração" § 32 art. 62 do Orçamento vigente, ser requisitado o pagamento de Francos Dois mil quinhentos e sessenta (2.560,00 Francos), a favor do immigrante Antonio Carreira, pelas despesas feitas com sua passagem e de sua familia, do porto de Lisboa ao Rio, *conforme o documento junto.*

Saúde e Fraternidade.

Director Interino.



Recebi da directoria  
de Terras, quatro passaportes  
pertencentes ao colono Antonio  
Caneiro e familia, documentes  
estes que estavam no presente  
auto.

Paulo, 12-12-21

Jose Bejar Haro (Reiga)